PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

(2)

1969

DECRETO Nº 843/69 de 29.4.1 969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica a partir désta data, nomeada para o cargo de Supervisor da Merenda Escolar do Município de Parapuã, nos têrmos do Convênio a ser assinado entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Ministério da Educação e Cultura " CAMPANHA DA MERENDA - ESCOLAR ", a Sra. YOLANDA ROLAND LINO em substituição ao Exmo. Sr. Vicente de Paula Machado, exonerado pelo Decreto nº 834/69 de 23.4.1 969.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 (vinte e nove) de Abril de 1 969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário Substituto

Prestou Compromisso e assumiu o cargo na data supra.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário Substituto.-